



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE

287,67 m²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei n 11.954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multisseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite, Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo, Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orieães.

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratado - CASAN

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os traços fortes

de integração Alemã e das tradições

tropeiras.

Ademais, como conferido pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes, a empresa vencedora tem como sua atividade econômica principal no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica a fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

Por óbvio que, quando da entrega dos materiais, esses serão conferidos, verificando-se se correspondem ao objeto licitado.

DECISÃO:

Por entender não haver descumprimento legal ou constitucional no processo de pregão em questão, NEGA-SE PROVIMENTO ao requerido pela empresa ELETRO ZAGONEL LTDA e mantém-se a habilitação da empresa vencedora do certame, IDEALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS LTDA.

Rancho Queimado, 08 de julho de 2019.

Cláudia Regina Gregol Rudnick
Cláudia Regina Gregol Rudnick
Pregoeira

Mabieli dos Santos

Mabieli dos Santos
Equipe de apoio

Marcileia Goedert Fück
Marcileia Goedert Fück
Equipe de apoio

Não havendo qualquer óbice jurídico, assina o documento pelos argumentos expostos pela pregoeira em sua decisão.

Samuel Carlos Lima
Samuel Carlos Lima
OAB 9900

Prefeito Municipal

Cicero Aparecido Veranezzi

Cicero Aparecido Veranezzi
Prefeito Municipal

Rancho Queimado - SC